# FUNDO DE PENSÕES ABERTO

# REFORMA MAIS

## RELATÓRIO E CONTAS

**2023**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. Evolução geral do Fundo 2023

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

| | |
|---|---|
| **Valor do Fundo início do exercício** | **1.954.749** |
| **Receitas** | |
| Contribuições | 50.175 |
| Rendimentos e Mais/Menos Valias | 85.599 |
| **Despesas** | |
| Capitais e Prémios Únicos Vencidos | 249.924 |
| Transferências | 38.282 |
| Cargas de gestão | 13.037 |
| Cargas de depósito | 870 |
| Outras | 0 |
| **Valor do Fundo no final do exercício** | **1.788.411** |

## 2. Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2023 não houve alterações com impacto significativo na gestão do Fundo de Pensões.

## 3. Política de investimento

a) Princípios gerais da Política de Investimento

O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de mercado, taxa de juro, de crédito e de liquidez, com o objetivo de obtenção dum retorno potencial das aplicações, a médio e a longo prazo adequado ao risco incorrido.

b) Limites de exposição a diferentes tipos de aplicações

| CLASSES DE ATIVOS | ALOCAÇÃO CENTRAL (%) | LIMITES (%) |
|---|---|---|
| Obrigações | 92 | 60 – 100 |
| Ações | 5 | 0 – 20 |
| Liquidez | 3 | 0 – 20 |
| **TOTAL** | **100** | **-** |

| | MÁXIMO |
|---|---|
| Ativos não cotados | 15% |
| Aplicações em moedas distintas do Euro | 30% |

c) Técnicas de mitigação de riscos financeiros

No que diz respeito à utilização de técnicas de mitigação de riscos financeiros, está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados, mas apenas em casos muito específicos, nomeadamente em situações de manifesta necessidade de cobertura de riscos de mercado;

d) Restrições / Aquisições vedadas

As restrições à composição do património do Fundo e as aquisições vedadas são as estabelecidas legalmente.

## 4. Cumprimento das regras prudenciais

Foram aplicadas as regras e procedimentos que um gestor sensato, prudente e conhecedor aplicaria no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos representados, evitando um inadequado risco de perda e obtendo um rendimento adequado ao risco incorrido.

Não foram ultrapassados os limites de exposição definidos na Política de Investimento.

De acordo com a Norma Regulamentar nº 9/2007 da ASF, não forma ultrapassados os limites.

## 5. Comparação limites de exposição com alocação central

O quadro seguinte compara os limites de exposição previstos na Política de Investimento do Fundo com a alocação a 31-12-2023:

| Classes de Ativos | Alocação Central (%) | Exposição (%) |
|---|---|---|
| Obrigações | 92 | 92 |
| Ações | 5 | 0 |
| Liquidez | 3 | 0,31 |
| **TOTAL** | **100** | **100** |

## 6. Evolução da estrutura da carteira de investimentos

Em 31-12-2023 e 31-12-2022 a estrutura da carteira do Fundo apresentava a seguinte composição:

| Descrição | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| | % | € | % | € |
| Obrigações de dívida pública ou de outros emissores públicos e equiparados portugueses | 5,75% | 102.868 | 5,17% | 101.137 |
| Obrigações de dívida pública ou outros emissores públicos estrangeiros | 39,12% | 699.571 | 34,38% | 672.069 |
| Obrigações diversas estrangeiras | 47,36% | 846.933 | 54,77% | 1.070.524 |
| Mercado monetário | 0,31% | 5.594 | 5,89% | 115.118 |
| Valores a regularizar | 7,46% | 133.446 | (0,21%) | (4.099) |
| **TOTAL** | **100,00%** | **1.788.411** | **100,00%** | **1.954.749** |

Os valores dos títulos incluem juro decorrido.

## 7. Rendibilidade e níveis de risco

Taxa de Rendibilidade: 4,94%

A medida de referência relativa à rentabilidade foi a TWR (*Time Weigthed Rate of Return*).

## 8. Benchmarks

| Classes de Ativos | Rendibilidade Anual Classe Ativos | Índice Referência | Rendibilidade Anual índice Referência |
|---|---|---|---|
| Obrigações Taxa Fixa | 4,94% | Barclays Capital Euro Aggregate | 7,19% |
| Obrigações Taxa Variável + Liquidez | 0,00% | Euribor 3M | 3,91% |

## 9. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de dezembro de 2023, no valor contabilístico de € 1.788.411.

**Identificação dos principais riscos de investimento:**

**Risco Cambial**: Existe quando se investe num ativo em outra moeda e pode resultar na perda de valor devido a movimentos desfavoráveis das taxas de câmbio.

**Risco de Liquidez**: Risco de um ativo não poder ser comprado ou vendido com a rapidez necessária para evitar uma perda.

**Risco de Crédito**: Risco de perda devido à falta de capacidade de quem pede emprestado pagar atempadamente. O Risco de crédito é fundamental quando se investe em obrigações e é avaliado pelas agências de *rating* (sendo as mais conhecidas *a Moody's, S&P e Fitch*).

**Risco de Mercado**: Advém de perdas relacionadas com a performance global dos mercados financeiros (por exemplo risco político, risco de alterações de taxas de juro, recessão, etc).

## 10. Informação por associado

Em 31-12-2023 o valor da quota-parte afeta a cada adesão coletiva e adesões individuais era o seguinte:

| Nº de Adesão | Quota-Parte | Responsabilidades Serviços Passados | Nível de cobertura |
|---|---|---|---|
| 1 | 242.480,06 | 0,00 | - |
| 3 | 359.579,20 | 0,00 | - |
| 5 | 10.179,67 | 0,00 | - |
| 6 | 61.107,48 | 0,00 | - |
| 13 | 6.906,95 | 0,00 | - |
| 15 | 75.941,22 | 0,00 | - |
| 16 | 90.023,61 | 0,00 | - |
| 17 | 10.028,92 | 0,00 | - |
| Individuais | 932.163,97 | 0,00 | - |
| **TOTAL** | **1.788.411,08** | **0,00** | **-** |

Lisboa, 12 de abril de 2024.

Teresa Brantuas
Administradora

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2023

*(EM EUROS)*

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| | **ATIVO** | | |
| 4 | **Investimentos** | | |
| | Títulos de dívida do estado ou outros emissores públicos e equiparados | 796.836,13 | 764.140,99 |
| | Títulos de dívida de emissores privados | 839.292,30 | 1.057.064,75 |
| | Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI | 5.593,55 | 115.118,03 |
| | | **1.641.721,98** | **1.936.323,77** |
| 8 | **Acréscimos e diferimentos** | | |
| | Juros a Receber | **13.243,21** | **22.524,25** |
| 9 | **Créditos a receber** | | |
| | Venda de titulos | **154.665,65** | **0,00** |
| | **TOTAL ATIVO** | **1.809.630,84** | **1.958.848,02** |
| | **PASSIVO** | | |
| 10 | **Credores** | | |
| | Entidade Gestora | 13.036,93 | 2.644,57 |
| | Estado e outros entes públicos | 8.182,83 | 1.454,13 |
| | | **21.219,76** | **4.098,70** |
| | **TOTAL PASSIVO** | **21.219,76** | **4.098,70** |
| | **VALOR DO FUNDO** | **1.788.411,08** | **1.954.749,32** |

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO** | **7,65497** | **7,36845** |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

*(EM EUROS)*

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| | **Acréscimos no Valor do Fundo** | | |
| 11 | Contribuições | 50.174,81 | 58.987,28 |
| 7 | Ganhos em Investimentos | 73.472,16 | 8.137,60 |
| 7 | Rendimentos dos Investimentos | 32.608,68 | 37.513,44 |
| | **Decréscimos no Valor do Fundo** | | |
| 12 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | (249.923,63) | (108.242,27) |
| 11 | Transferências para outros Fundos de Pensões | (38.281,60) | (2.358,24) |
| 10 | Comissões de Gestão e de Depósito | (13.906,62) | (16.450,75) |
| 7 | Perdas em Investimentos | (20.482,04) | (226.165,71) |
| | Outras Despesas | 0,00 | 0,00 |
| | **Resultado Líquido** | **(166.338,24)** | **(248.578,65)** |

# DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

## 31 de Dezembro de 2023

| Notas | | Períodos | |
|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 |
| | **Fluxos de caixa das actividades operacionais** | | |
| 11 | **Contribuições** | | |
| | Contribuições dos associados | 16.165,40 | 24.331,67 |
| | Contribuições dos participantes/beneficiários | 34.009,41 | 34.655,61 |
| | Transferências | (38.281,60) | (2.358,24) |
| 12 | **Pensões, capitais e prémios únicos vencidos** | | |
| | Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias | (124.618,33) | (16.979,23) |
| | Capitais vencidos (remições/vencimentos) | (118.576,60) | (89.832,58) |
| 10 | **Remunerações** | | |
| | Remunerações de gestão | (2.644,56) | (19.069,61) |
| | Remunerações de depósito e guarda de títulos | (869,70) | (2.345,46) |
| | **Outras despesas** | 0,00 | 0,00 |
| | **Fluxos de caixa líquido das actividades operacionais (1)** | **(234.815,98)** | **(71.597,84)** |
| | **Fluxos de caixa das actividades de investimento** | | |
| | **Recebimentos** | | |
| 4 | Alienação / reembolso dos investimentos | 335.000,00 | 100.000,00 |
| 7 | Rendimentos dos investimentos | 38.307,07 | 37.246,26 |
| | **Pagamentos** | | |
| 4 | Aquisição de investimentos | (248.015,57) | (174.209,70) |
| | **Fluxos de caixa liquído das actividades de investimento (2)** | **125.291,50** | **(36.963,44)** |
| | **Variação de Caixa e seus equivalentes = (1 + 2)** | **(109.524,48)** | **(108.561,28)** |
| | **Caixa e seus equivalentes no início do período** | **115.118,03** | **223.679,31** |
| | **Efeitos de alteração da taxa de câmbio** | **0,00** | **0,00** |
| | **Caixa e seus equivalentes do período de reporte** | **5.593,55** | **115.118,03** |

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Identificação do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais é um Fundo de Pensões aberto.

**Identificação da entidade gestora**

A Entidade Gestora do Fundo é a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

**Adesões Coletivas**

| Nº da Adesão | Tipo de Plano |
|---|---|
| 1 | Contribuição Definida |
| 3 | Contribuição Definida |
| 5 | Contribuição Definida |
| 6 | Contribuição Definida |
| 13 | Contribuição Definida |
| 14 | Contribuição Definida |
| 15 | Contribuição Definida |
| 16 | Contribuição Definida |
| 17 | Contribuição Definida |

Além das adesões coletivas o Fundo tem várias adesões individuais.

## 2. Princípios contabilísticos

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto regulamentar nº 7/2010 – R de 4 de Junho de 2010, a qual prevê os princípios contabilísticos gerais estabelecidos na International Accounting Standard (IAS) 1, nomeadamente os de apresentação apropriada, continuidade, regime contabilístico do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

**a) Investimentos:**

Os ativos que compõem a carteira do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor de acordo com os métodos de avaliação descritos na nota 3;

Os ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações são efetuados pela diferença entre o produto da venda do investimento e do valor pelo qual se encontra contabilizado;

Os rendimentos de investimentos são contabilizados no período a que respeitam exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

**b) Acréscimos e diferimentos:**

O Fundo tem o registo das receitas e das despesas de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual as receitas e as despesas são reconhecidas à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

**c) Contribuições:**

As contribuições são registadas quando recebidas. O seu apuramento é efetuado da seguinte forma:

- Contrato de adesão coletiva com plano de contribuição definida – de acordo com o definido no plano de pensões;
- Adesões individuais de acordo com a disponibilidade do participante.

**d) Pagamento de Benefícios:**

Os pagamentos são processados e pagos quando se verifiquem as condições indicadas no contrato. O registo é efetuado no momento em que são devidos.

**e) Comissões:**

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento.

**3. Descrição dos métodos de avaliação dos ativos que compõe o património do Fundo**

A avaliação dos ativos do Fundo deverá respeitar o previsto nas Normas Regulamentares, as quais estabelecem os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos, dos quais se destacam:

**a)** Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado:

- Correspondente à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação;
- Correspondente à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar;

**b)** Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face às quantidades de transações efetuadas em sistemas de negociação especializadas e internacionalmente reconhecidas, poderão ser avaliados, em alternativa ao preço de mercado, ao preço praticado naqueles sistemas;

**c)** Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsa de valores ou em mercados regulamentados, que não tenham sido transacionados durante os trinta dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados a ativos não admitidos à negociação;

**d)** Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento da avaliação, tendo em consideração os seguintes princípios:

- Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
- Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;
- As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

**e)** A avaliação dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transações efetuadas em mercados estrangeiros.

**f)** Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efetuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, efetuada por um perito independente e pelo menos uma vez no ano.

## 4. Inventário dos investimentos

**À data de 31-12-2023:**

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|
| **Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados** | | |
| OBRIG.TESOURO PORTUGAL 2,875% JUL/2026 | 100.000,00 | 101.580,00 |
| SPGB 1,45% OUT/2027 | 170.000,00 | 163.315,31 |
| EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% SET/2025 | 50.000,00 | 50.092,75 |
| FRANCE GOV. 3,5% ABR/2026 | 75.000,00 | 76.856,25 |
| BGB 0,8% JUN/2025 | 70.000,00 | 68.075,00 |
| MAD 0,419% ABR/2030 | 100.000,00 | 85.671,50 |
| FRTR 2,25% MAI/2024 | 82.000,00 | 81.524,40 |
| BKO 0% MAR/2024 | 171.000,00 | 169.720,92 |
| **Sub-total** | **818.000,00** | **796.836,13** |
| **Títulos de dívida de Emissores Privados** | | |
| BARCLAYS 2,25% JUN/2024 | 100.000,00 | 99.183,00 |
| BMW 0,875% ABR/2025 | 50.000,00 | 48.492,00 |
| BMW 2,625% JAN/2024 | 100.000,00 | 99.931,50 |
| SNAM SPA 1,25% JAN/2025 | 100.000,00 | 97.434,00 |
| NESTLE 1,50% ABR/2030 | 70.000,00 | 65.083,55 |
| CREDIT 0,125% DEZ/2027 | 100.000,00 | 88.706,00 |
| BASF 0,875% OUT/2031 | 90.000,00 | 77.719,95 |
| SIEMENS 1,375% FEV/2032 | 90.000,00 | 82.513,80 |
| SANOFI 1,25% ABR/2029 | 100.000,00 | 92.998,00 |
| NWIDE 0,25% SET/2028 | 100.000,00 | 87.230,50 |
| **Sub-total** | **900.000,00** | **839.292,30** |
| **Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI** | | |
| DEPÓSITOS À ORDEM | | 5.593,55 |
| **Sub-total** | | **5.593,55** |
| **TOTAL** | | **1.641.721,98** |

**Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2023:**

| Descrição | Saldo Inicial | Aquisições | Alienações | Mais/Menos Valias | Saldo Final |
|---|---|---|---|---|---|
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados | 764.140,99 | 248.015,57 | (234.965,50) | 19.645,07 | 796.836,13 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 1.057.064,75 | 0,00 | (251.117,50) | 33.345,05 | 839.292,30 |
| **TOTAL** | **1.821.205,74** | **248.015,57** | **(486.083,00)** | **52.990,12** | **1.636.128,43** |

**À data de 31-12-2022:**

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|
| **Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados** | | |
| OBRIG.TESOURO PORTUGAL 2,875% JUL/2026 | 100.000,00 | 99.845,00 |
| BELGIUM KINGDOM 2,25% JUN2023 | 75.000,00 | 75.011,25 |
| SPGB 1,45% OUT/2027 | 170.000,00 | 157.123,49 |
| EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% SET/2025 | 50.000,00 | 49.627,50 |
| FRANCE GOV. 3,5% ABR/2026 | 75.000,00 | 76.417,50 |
| NETHERLANDS GOV. 1,75% JUL/2023 | 75.000,00 | 74.658,75 |
| NETHERLANDS GOV. 3,75% JAN/2023 | 85.000,00 | 84.940,50 |
| BGB 0,8% JUN/2025 | 70.000,00 | 66.762,50 |
| MAD 0,419% ABR/2030 | 100.000,00 | 79.754,50 |
| **Sub-total** | **800.000,00** | **764.140,99** |
| **Títulos de dívida de Emissores Privados** | | |
| SUEZ ENVIRONMENT 5,50% JUL/2024 | 50.000,00 | 51.377,50 |
| BARCLAYS 2,25% JUN/2024 | 100.000,00 | 98.882,00 |
| EDF 2,75% MAR/2023 | 100.000,00 | 100.034,50 |
| BMW 0,875% ABR/2025 | 50.000,00 | 47.446,00 |
| BMW 2,625% JAN/2024 | 100.000,00 | 100.057,00 |
| SNAM SPA 1,25% JAN/2025 | 100.000,00 | 95.520,50 |
| ENEL SPA 5,25% MAI/2024 | 50.000,00 | 51.284,75 |
| KPN 5,625% SET/2024 | 50.000,00 | 51.826,75 |
| NESTLE 1,50% ABR/2030 | 70.000,00 | 61.530,00 |
| CREDIT 0,125% DEZ/2027 | 100.000,00 | 82.722,50 |
| BASF 0,875% OUT/2031 | 90.000,00 | 70.056,45 |
| SIEMENS 1,375% FEV/2032 | 90.000,00 | 77.950,80 |
| SANOFI 1,25% ABR/2029 | 100.000,00 | 88.378,50 |
| NWIDE 0,25% SET/2028 | 100.000,00 | 79.997,50 |
| **Sub-total** | **1.150.000,00** | **1.057.064,75** |
| **Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI** | | |
| DEPÓSITOS À ORDEM | | 115.118,03 |
| **Sub-total** | | **115.118,03** |
| **TOTAL** | | **1.936.323,77** |

**Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2022:**

| Descrição | Saldo Inicial | Aquisições | Alienações | Mais/Menos Valias | Saldo Final |
|---|---|---|---|---|---|
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados | 859.333,45 | 0,00 | 0,00 | (95.192,46) | 764.140,99 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 1.105.690,70 | 174.209,70 | (100.000,00) | (122.835,65) | 1.057.064,75 |
| **TOTAL** | **1.965.024,15** | **174.209,70** | **(100.000,00)** | **(218.028,11)** | **1.821.205,74** |

## 5. Regime fiscal

De acordo com o artigo 16º estatuto dos Benefícios Fiscais, os Fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de:

**a)** IRC relativo aos rendimentos obtidos pelos fundos de pensões e equiparáveis,

**b)** Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

## 6. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de dezembro de 2023 no valor de € 1.788.411,08.

**Risco cambial** - Os ativos que fazem parte deste Fundo de Pensões não incorporam este risco. O Fundo é exclusivamente constituído por ativos em Euros. É, contudo, permitido o investimento em ativos denominados em moedas distintas das responsabilidades até um limite máximo de 30%.

**Risco de liquidez** - Os 0,31% de liquidez que constitui o Fundo garantem no curto prazo margem para efetuar pagamentos de benefícios. Adicionalmente, os vencimentos futuros das obrigações em carteira parece-nos adequado para fazer face aos pagamentos dos passivos.

**Risco de crédito** - Em 31 de Dezembro de 2023, a carteira de obrigações era constituída por dívida pública e por corporate, sendo nesta última "A+" o rating predominante:

| Análise de Risco de Crédito | |
|---|---|
| **Governo** | **45%** |
| **Corporate** | **47%** |
| AAA | 13% |
| AA- | 18% |
| A+ | 22% |
| A | 14% |
| A- | 16% |
| BBB+ | 16% |

**Risco de mercado**: Não existem títulos de rendimento variável (ações e fundos de ações). A duração dos ativos de rendimento fixo é de 2,90 anos.

**Impacto na carteira de ativos a oscilações nas taxas de mercado**

O quadro seguinte mostra-nos o impacto que variações de taxas de juros teriam no valor dos investimentos:

| Investimentos | Valor mercado atual | VM: txs sub 1% Fundos desc 10% | VM: txs desc 1% Fundos sub 10% |
|---|---|---|---|
| Governo | 802.439 | 784.126 | 820.752 |
| Corporate | 846.933 | 817.406 | 876.460 |
| Numerário e Devedores * | 139.039 | 139.039 | 139.039 |
| Valor Total Investimentos | 1.788.411 | 1.740.571 | 1.836.251 |

* Devedores considerados como numerário

## 7. Rendimentos, ganhos e perdas líquidos de investimentos:

O resumo por categoria dos investimentos dos Rendimentos dos Ganhos e Perdas, resultante da avaliação/alienação das aplicações do Fundo nos anos 2023 e 2022 são reconhecidos como se segue:

| Descrição | 2023 | | | 2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Rendimentos | Ganhos | Perdas | Rendimentos |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados | 28.554,81 | (8.909,74) | 14.114,62 | 0,00 | (95.192,46) | 16.547,08 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 44.917,35 | (11.572,30) | 18.494,06 | 8.137,60 | (130.973,25) | 20.966,36 |
| **TOTAL** | **73.472,16** | **(20.482,04)** | **32.608,68** | **8.137,60** | **(226.165,71)** | **37.513,44** |

**8. Juros a receber**

Os juros a receber apresentam-se como se segue:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Emissores dívida públicos e equiparados | 5.602,74 | 9.065,19 |
| Outros emissores de dívida | 7.640,47 | 13.459,06 |
| **TOTAL** | **13.243,21** | **22.524,25** |

**9. Créditos a receber**

Os créditos a receber, correspondem a títulos vendidos não liquidados à data de 31-12-2023, apresentam-se como se segue:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Venda de titulos | 154.665,65 | 0,00 |

**10. Comissões suportadas pelo Fundo**

**a) Entidade Gestora**

1. Comissão de gestão

1.1 A Entidade Gestora é remunerada pela gestão do Fundo através de uma comissão cobrada ao próprio Fundo.

1.2 Esta comissão é calculada e cobrada mensalmente a uma taxa de 0,65%.

1.3 O cálculo incide sobre o valor líquido do Fundo, antes da aplicação desta taxa, no último dia útil de cada mês.

2. Comissão de emissão

2.1 Aquando da subscrição de unidades de participação, a entidade gestora cobrará dos associados e/ou participantes, conforme o caso e estiver estabelecido no respetivo contrato de adesão, uma comissão que incide sobre o valor da contribuição e será de 1% (um por cento), no mínimo, e de 3% (três por cento), no máximo.

2.2 A comissão de emissão é deduzida ao valor da contribuição, obtendo-se assim a contribuição líquida.

3. Comissão de transferência

3.1 Aquando da transferência do valor das unidades de participação tituladas por um associado ou participante para outro fundo de pensões, se e nos termos em que o contrato de adesão o permitir, a entidade gestora cobrará do respetivo titular uma comissão de transferência.

3.2 Esta comissão será, no máximo, de 3% (três por cento), incidirá sobre o valor a transferir e será a ele deduzido.

3.3 Esta comissão não é devida no caso em que a iniciativa da proposta de transferência seja da entidade gestora.

**b) Remuneração do Banco Depositário**

A remuneração do banco depositário é atualmente de 0,04% sobre o valor dos ativos do Fundo.

**Resumo das comissões:**

Em 2023 e 2022 esta rubrica é explicada como se segue:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Entidade Gestora | | |
| Comissão de Gestão | 12.942,18 | 13.987,99 |
| Comissão de Subscrição | 94,74 | 117,30 |
| Sub-total | 13.036,92 | 14.105,29 |
| Banco Depositário | 869,70 | 2.345,46 |
| **TOTAL** | **13.906,62** | **16.450,75** |

As comissões incluem imposto de selo de 4%.

Ficou por liquidar à Entidade Gestora, a comissão de gestão referente a 2023 no valor de € 13.036,92.

## 11. Contribuições

Nesta rubrica analisamos as contribuições por natureza nos anos 2023 e 2022, como se segue:

| Descrição | 2022 | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Contribuições** | **Realizadas** | **Previstas** | **Realizadas** | **Variação** |
| Associados | 24.331,67 | 15.260,00 | 16.165,40 | 905,40 |
| Participantes | 34.655,61 | 46.121,04 | 34.009,41 | (12.111,63) |
| Transferências | (2.358,24) | 0,00 | (38.281,60) | (38.281,60) |
| **TOTAL** | **56.629,04** | **61.381,04** | **11.893,21** | **(49.487,83)** |

Em 2023 as contribuições dos participantes, foram inferiores às previstas.

Não é possível efetuar previsão de transferências provenientes de saídas/entradas de participantes do Fundo.

## 12. Benefícios pagos

Em 2023 e 2022 foram pagos os seguintes benefícios:

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação |
|---|---|---|---|
| Prémios Únicos | 124.618,33 | 16.979,23 | 107.639,10 |
| Remições | 125.305,30 | 91.263,04 | 34.042,26 |
| **TOTAL** | **249.923,63** | **108.242,27** | **141.681,36** |

Em 2023, foram pagos benefícios a 12 participantes, enquanto que em 2022 foram pagos benefícios a 8 participantes.

**13. Transações entre o Fundo e a Associada:**

Não se aplica.

**14. Acontecimentos após a data do balanço:**

Até à data da emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados acontecimentos que impliquem ajustamentos e divulgações adicionais.

Lisboa, 12 de abril de 2024.

Teresa Brantuas
Administradora

pwc

## *Certificação Legal das Contas*

### *Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras*

#### *Opinião*

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais (o Fundo), gerido pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.809.631 euros e um total do Fundo de 1.788.411 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 166.338 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### *Bases para a opinião*

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### *Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras*

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## *Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares*

### *Sobre o relatório de gestão*

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

15 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750